PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - I T A I Ó P O L I S - S C
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2014.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se: o Pregoeiro, Senhora ANGELITA PUCHALSKI e sua Equipe de Apoio: DOROTÉA TREMBA STROBEL e RAFAEL BUDNIK, para recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços e documentação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2014, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2014, para aquisição de uma Retroescavadeira, nova, ano e modelo 2013, tração mínima de 4x4, Motor diesel, mínimo 04 cilindros, turboalimentado, com potência de no mínimo 92 HP, com conversor de torque, com inversor de marcha frente e ré de acionamento eletro-hidráulico, transmissão de no mínimo 04 marchas avante e 04 a ré, com neutralizador de transmissão. Freios a disco auto ajustáveis em banho de óleo, caçamba da carregadeira com capacidade para no mínimo 0,95 m³ com dentes e com basculamento através de um único cilindro hidráulico, com força de desagregação de no mínimo 3.900 Kgf. Caçamba da escavadeira de no mínimo 0,25 m³, profundidade de escavação de no mínimo 4.300 mm, força de escavação da caçamba da retro de no mínimo 5.200 Kgf, força de escavação do braço da retro de no mínimo 3.200 Kg. Cabine ROPS/FOPS, tanque de combustível com capacidade mínima 140 litros. Protetor de cardan. Pneus: dianteiros com medida mínima 12.5/80-18 e traseiros 19,5L-24x12 lonas. Peso operacional de no mínimo 6.900 Kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de horas. Compareceram ao certame, entregando os envelopes nº 01 e 02 as seguintes empresas: COPAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., representada pelo representante Legal, Senhor SAMUEL AUGUSTO VIEIRA; PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A, representada pelo representante Legal, Senhor GILBERTO DE OLIVEIRA. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio procederam ao início do processo de credenciamento das empresas que procuram habilitação no certame. Quanto aos documentos apresentados, a Pregoeiro constatou que as empresas participantes apresentaram o credenciamento em conformidade com o exigido no item 5.0 do Edital. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio juntamente com as proponentes participantes, rubricaram os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO. Na sequência deu-se início à abertura dos envelopes de nº 1, contendo as Propostas de Preços, onde verificou-se empate entre as empresas proponentes, sendo realizado sorteio restando a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A com direito ao primeiro lance de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a empresa COPAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. dando lance de R$ 203.500,000 (duzentos e três mil e quinhentos reais), em seguida a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, ofertou lance de R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), na sequência a empresa COPAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA declinou de seu direito a novo lance, a pregoeira iniciou a negociação com a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, onde a mesma baixou o valor para R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), perguntado novamente a referida empresa baixou o valor para R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Encerrada a negociação, a empresa COPAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., solicitou o seu direito a novo lance, alegando, em conformidade com a Lei nº 123/2006, no valor de R$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais). Após o representante da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, contestou o lance da empresa COPAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, considerando que a mesma já havia declinado na fase de lance. A pregoeira e sua equipe de apoio decidiram em conformidade com o Item 9.15 (Reserva-

se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento), ficando agendada para o dia 17 de junho de 2014, as 09:30 horas para a apresentar a decisão da comissão e receber eventuais recursos. Em nada mais havendo, a Senhora Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e proponentes, às onze horas e quarenta e cinco minutos.

ANGELITA PUCHALSKI
Pregoeira

DOROTÉA TREMBA STROBEL
Equipe de Apoio

RAFAEL BUDNIK
Equipe de Apoio

COPAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
SAMUEL AUGUSTO VIEIRA
Representante Legal

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A
GILBERTO DE OLIVEIRA
Representante Legal